

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/03/06 (047/2024)

6 de março de 2024

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, proferida no processo de desenho ou modelo nacional n.º 6403, julga recurso improcedente e mantém o despacho proferido pelo INPI que declarou a nulidade do registo.....	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 696883, indefere o recurso apresentado e mantém o despacho recorrido que recusou o registo. Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, julga improcedente o recurso e mantém a decisão recorrida.....	17
PATENTES DE INVENÇÃO	45
Concessões - FG4A.....	45
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	46
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	47
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	48
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	49
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	50
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A	51
MODELOS DE UTILIDADE	52
Pedidos - BB/CA1K.....	52
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K.....	53
DESENHOS OU MODELOS	54
Pedidos - BB/CA1Y.....	54
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	56
Outros Atos - HK4Y	57
MODELOS INDUSTRIAIS	58
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	58
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	59
Pedidos	59
Pedidos e Avisos de Recusa – Marcas Coletivas.....	78
Concessões	79
Recusas.....	83
Renovações	85
Caducidades por falta de pagamento de taxa	86
Caducidades por sentença	87
Averbamentos.....	88
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	90
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	91
Concessões	91
Recusas.....	92

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>117456</u>	2021.09.10	2024.03.01	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	PT	C09K 23/00 (2022.01)	nos termos do nº 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

(19)

inpi instituto nacional
da propriedade industrial

(11) Número de Publicação: **PT 117456 B**

(51) Classificação Internacional:

C09K 23/00 (2022)

(12) **PATENTE DE INVENÇÃO**

(22) Data de pedido: **2021.09.10**

(30) Prioridade(s):

(43) Data de publicação do pedido: **2023.03.13**
Data da Concessão: **2024.03.01**

(45) Data da Publicação da Concessão: **2024.03.06**

(73) Titular(es):

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E
GEOLOGIA
ESTRADA DA PORTELA, ZAMBUJAL,
APARTADO 7586 ALFRAGIDE AMADORA
2720-866 ALFRAGIDE**

(72) Inventor(es):

**LUÍS MANUEL GONÇALVES
SUSANA MARIA TEIXEIRA PAIXÃO ALVES
JOÃO EVANDRO BRANDÃO TAVARES
TIAGO JOÃO PEREIRA DA SILVA**

(74) Mandatário:

(54) Epígrafe: **MÉTODO PARA A DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE EMULSIFICANTE DE COMPOSTOS SURFACTANTES E/OU EMULSIFICANTES**

(57) Resumo: A PRESENTE INVENÇÃO TRADUZ-SE NUM MÉTODO EXPEDITO PARA DETETAR E/OU QUANTIFICAR A ATIVIDADE EMULSIFICANTE DE COMPOSTOS COM PROPRIEDADES SURFACTANTES OU EMULSIFICANTES, A SABER, DETERGENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, SURFACTANTES SINTÉTICOS DE USO LABORATORIAL E BIOSURFACTANTES E/OU BIOEMULSIFICANTES, PRESENTES EM SOLUÇÕES AQUOSAS. ESPECIFICAMENTE, O MÉTODO COMPREENDE A DEFINIÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE EMULSIFICAÇÃO, SENDO ESTA O VOLUME MÍNIMO DE UMA SOLUÇÃO DO COMPOSTO A TESTAR, QUE DILUÍDO NUM MILILITRO DE SOLUÇÃO AQUOSA, É CAPAZ DE COMPLETA EMULSIFICAÇÃO DE UM MILILITRO DE UMA FASE ORGÂNICA HIDROFÓBICA.

Resumo

Método para a determinação da atividade emulsificante de compostos surfactantes e/ou emulsificantes

A presente invenção traduz-se num método expedito para detetar e/ou quantificar a atividade emulsificante de compostos com propriedades surfactantes ou emulsificantes, a saber, detergentes domésticos e industriais, surfactantes sintéticos de uso laboratorial e biosurfactantes e/ou bioemulsificantes, presentes em soluções aquosas. Especificamente, o método compreende a definição de uma nova unidade de emulsificação, sendo esta o volume mínimo de uma solução do composto a testar, que diluído num mililitro de solução aquosa, é capaz de completa emulsificação de um mililitro de uma fase orgânica hidrofóbica.